



Câmara Municipal de Corumbataí do Sul

=====
CNPJ/MF 80.888.670/0001-25
=====

Rua Guarani, 139 - Centro – Fone/Fax (0xx44) 3277-1277 - CEP 86.970-000

Corumbataí do Sul – Paraná

ATA Nº 025/2025

SESSÃO ORDINÁRIA

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte cinco (18/08/2025), às 19:00 (dezenove horas), os senhores vereadores se reuniram na Câmara Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, sito à Rua Guarani, nº 139, com a ausência do **Exmo. Senhor Presidente Vereador Selcino Pinheiro da Silva** sob atestado médico, os trabalhos foram dirigidos pelo **vice presidente Rodrigo Miguel da Silva**, após o **1º Secretário, Vereador Ricardo Barreto de Carvalho**, ter verificado que se encontravam presentes sete (07) vereadores, conforme lista de presença, portanto, havendo maioria absoluta, o Exmo. Senhor Vice Presidente declarou aberta, sob a proteção de Deus a sessão ordinária desta data, com a leitura de um texto bíblico, proferida pelo vereador **Sidnei Pereira Baia**. **Expediente do dia:** Iniciou-se a leitura do expediente recebido: **a) Leitura de Projeto de Lei nº 029/2025, de autoria do Poder Executivo**, cuja súmula consta “Dispõe sobre inclusão de metas no PPA 2022-2025, bem como as metas prioritárias da LDO 2024, na LOA 2024 e dá outras providências.” **b) Leitura de Projeto de Lei nº 030/2025, de autoria do Poder Executivo**, cuja súmula consta “Dispõe sobre inclusão de metas no PPA 2022-2025, bem como as metas prioritárias da LDO 2024, na LOA 2024 e dá outras providências.” **c) Leitura de Projeto de Lei nº 031/2025, de autoria do Poder Executivo**, cuja súmula consta “Autoriza o executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial no orçamento do município de Corumbataí do Sul – PR, para o exercício de 2025.” **d) Leitura de Projeto de Lei nº 032/2025, de autoria do Poder Executivo**, cuja súmula consta “Dispõe sobre eleição de diretor para a escolha democrática de diretores para os estabelecimentos das escolas municipais de Corumbataí do Sul, e da outras providências.” **e) Leitura de Projeto de Lei nº 033/2025, de autoria do Poder Executivo**, cuja súmula consta “Altera as Leis Municipais nº 985, de 2022, e nº 986, de 2022, do Município de Corumbataí do Sul, para promover adequações referentes ao Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental (FMSBA) e ao Conselho Municipal de Saneamento Básico e Ambiental (CMSBA) e dá outras providências.” **Ordem do Dia: a) Projeto de Lei nº 022/2025, de autoria do Poder Executivo**, cuja súmula consta “Dispõe sobre inclusão de metas no PPA 2022-2025, bem como as metas prioritárias da LDO 2025, na LOA 2025 e da outras providências.” contendo os mesmos pareceres favoráveis das Comissões Pertinentes, sendo discutido, votado e



Câmara Municipal de Corumbataí do Sul

=====
CNPJ/MF 80.888.670/0001-25
=====

Rua Guarani, 139 - Centro – Fone/Fax (0xx44) 3277-1277 - CEP 86.970-000

Corumbataí do Sul – Paraná

aprovado por unanimidade dos presentes em **segunda discussão**; **b) Projeto de Lei nº 023/2025, de autoria do Poder Executivo**, cuja súmula consta “Dispõe sobre inclusão de metas no PPA 2022-2025, bem como as metas prioritárias da LDO 2025, na LOA 2025 e da outras providencias.” contendo os mesmos pareceres favoráveis das Comissões Pertinentes, sendo discutido, votado e aprovado por unanimidade dos presentes em **segunda discussão**; **c) Projeto de Lei nº 024/2025, de autoria do Poder Executivo**, cuja súmula consta “Dispõe sobre inclusão de metas no PPA 2022-2025, bem como as metas prioritárias da LDO 2025, na LOA 2025 e da outras providencias.” contendo os mesmos pareceres favoráveis das Comissões Pertinentes, sendo discutido, votado e aprovado por unanimidade dos presentes em **segunda discussão**; **d) Projeto de Lei nº 025/2025, de autoria do Poder Executivo**, cuja súmula consta “Ratifica o Protocolo de Intenções firmado entre o Estado do Paraná e os Municípios do Estado do Paraná subscritores, com a finalidade de formalizar a constituição e adequação do Consórcio Intergestores Paraná Saúde – CIPS aos termos do regime previsto na Lei Federal nº. 11.107/2005 e sua regulamentação, voltado ao desenvolvimento de ações na área da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema único de Saúde (SUS).” contendo os mesmos pareceres favoráveis das Comissões Pertinentes, sendo discutido, votado e aprovado por unanimidade dos presentes em **segunda discussão**; **e) Projeto de Lei nº 026/2025, de autoria do Poder Executivo**, cuja súmula consta “Institui a gratificação de Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva – TIDE para servidores públicos municipais que desempenhem funções com condições diferenciadas de trabalho, em razão de sua essencialidade, características e natureza, e dá outras providências.” contendo os mesmos pareceres favoráveis das Comissões Pertinentes, sendo discutido, votado e aprovado por unanimidade dos presentes em **segunda discussão**; **f) Projeto de Lei nº 027/2025, de autoria do Poder Executivo**, cuja súmula consta “Dispõe sobre a insenção do imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis – ITBI para os imóveis oriundos do Projeto Vila Rural, implantando em parceria com a Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR, e dá outras providências.” contendo os mesmos pareceres favoráveis das Comissões Pertinentes, sendo discutido, votado e aprovado por unanimidade dos presentes em **segunda discussão**; **g) Projeto de Lei nº 028/2025, de autoria do Poder Executivo**, cuja súmula consta “Institui o programa de Recuperação Fiscal de Corumbataí do Sul –



Câmara Municipal de Corumbataí do Sul

===== CNPJ/MF 80.888.670/0001-25 =====

Rua Guarani, 139 - Centro – Fone/Fax (0xx44) 3277-1277 - CEP 86.970-000

Corumbataí do Sul – Paraná

REFISCO – para recebimento de créditos da Fazenda Pública Municipal e dá outras providências.” contendo os mesmos pareceres favoráveis das Comissões Pertinentes, sendo discutido, votado e aprovado por unanimidade dos presentes em **segunda discussão**; **h) Projeto de Lei nº 003/2025, de autoria do vereador Rodrigo Miguel da Silva**, cuja súmula consta “Concede o título de cidadão honorário do município de Corumbataí do Sul ao senhor Elias Fernandes da Silva.” contendo os mesmos pareceres favoráveis das Comissões Pertinentes, sendo discutido, votado e aprovado por unanimidade dos presentes em **segunda discussão**; **i) Projeto de Lei nº 004/2025, de autoria do Poder Legislativo**, cuja súmula consta “Institui gratificação pelo exercício de função aos servidores efetivos do Poder Legislativo do município de Corumbataí do Sul e dá outras providências.” contendo os mesmos pareceres favoráveis das Comissões Pertinentes, sendo discutido, votado e aprovado por unanimidade dos presentes em **primeira discussão**; **Comunicações Parlamentares: a) o Presidente Selcino Pinheiro da Silva** utilizou a palavra para convocar os senhores vereadores para as sessões extraordinárias a serem realizadas no dia **20/08/2025** e dia **20/08/2025**, às 19:00 horas, para discussão e votação do Projeto de Lei nº 33/2025, de autoria do Poder Executivo, nos termos do artigo 92 e 93 do Regimento Interno desta Casa; e nada mais havendo a comentar, **o Exmo. Senhor Presidente** agradeceu a presença de todos os vereadores e assessores da Casa e sob a proteção divina declarou encerrada a presente sessão.

Selcino Pinheiro da Silva – Presidente

Ricardo Barreto de Carvalho – 1º Secretário